Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Reitoria
Coordenação de Processo Seletivo Discente

Edital Nº 009/2015/GR/UNIR, de 19 de agosto de 2015
Manifestação de Interesse - 2º Semestre

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), através da Reitora, Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências e por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente (CPPSD), considerando o que dispõe o item 12 do edital Nº 11 de 30 dezembro de 2014 (Processo Seletivo 2015).

Considerando ainda a necessidade de preenchimento de vagas para os cursos de: Pedagogia **(Ariquemes)** Administração, Ciências Contábeis e Direito **(Cacoal)**, Matemática e Pedagogia **(Ji-Paraná)**, Arqueologia, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Biológica – Bacharelado, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Filosofia, Lestras/Espanhol, Letras/Inglês, Letras/Libras, Medicina, Música, Química e Teatro **(Porto Velho)**, Zootecnia **(Presidente Médici)**, Agronomia, Engenharia Florestal, História e Pedagogia **(Rolim de Moura)**, Administração, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia **(Vilhena)**, no ano de 2015 (conforme anexo II), e no sentido de evitar que novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando eventual necessidade de reposição de aulas.

Torna público e Resolve:

1. Os candidatos classificados no processo seletivo 2015 para os cursos do segundo semestre e ainda não convocados para matrícula, **deverão manifestar interesse** às vagas não preenchidas do curso para o qual está inscrito (conforme anexo II), de acordo com as disposições a seguir.

2. Os interessados deverão manifestar interesse através de declaração (modelo anexo I), **no período de 27 à 28 de agosto de 2015.**

3. A declaração de manifestação de interesse deverá ser entregue **pessoalmente, ou por procurador constituído**, diretamente na Coordenação de Processo Seletivo da UNIR – CPPSD/UNIR, Av. Presidente Dutra nº 2965, Centro, em Porto Velho, nos horários: **das 09:00 às 16:00, sem intervalo.**

4. Os candidatos que não manifestarem interesse, a tempo e modo, conforme previsto nas cláusulas anteriores, serão considerados **DESISTENTES** e automaticamente eliminados do processo seletivo.

5. Os candidatos que apresentarem declaração de manifestação de interesse, serão convocados para matrícula na medida que ainda houverem vagas e **sempre observando a ordem de classificação e**

o curso para qual se inscreveu no processo seletivo de 2015.

6. Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela DIRCA, e publicadas no site da UNIR www.unir.br;

7. O candidato deverá entregar a declaração preenchida, e as informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.

7.1 As declarações entregues, com informações falsas, erradas ou com o preenchimento incompleto, serão **AUTOMATICAMENTE INDEFERIDAS.**

8. O candidato que ao manifestar interesse às vagas remanescentes, **não atender o especificado neste edital, ou prestar informações incorretas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

9. Para que não se alegue desconhecimento, cumprindo ao disposto no item 12 do Edital do Processo Seletivo. Faz publicar o presente Edital no site da UNIR www.unir.br;

10. Ficam mantidas as disposições constantes do Edital do Processo seletivo que não contrariem o presente edital.

11. A Universidade Federal de Rondônia – UNIR, ***reserva-se o direito de limitar as chamadas para o preenchimento das vagas constantes neste edital ate 25% da execução do semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico 2015,*** para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos (conforme a lei 9.394/96).

Porto Velho, 19 de Agosto de 2015.

Profª Drª Lilian Maria Moser
Coordenadora – CPPSD/UNIR

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora